



Item 40 – Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1de4e99-72bb-4529-8380-ce60303ad3b2

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 40 do Anexo II da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que **na Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE** não houve Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Públicas Privadas no exercício de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita